

» Parcerias Institucionais



INSTITUTO PORTUGUÊS  
DO DESPORTO  
E JUVENTUDE, I. P.



Desporto Escolar



Plano  
Nacional de Ética no  
Desporto



» Parcerias



SWISS WATCHES SINCE 1853



Exceed yourself!



fonte viva



## COMUNICADO DA DIREÇÃO

COMUNICADO Nº 052

ÉPOCA: 2018/2019

DATA: 03.OUT.2018

*Para conhecimento geral, a seguir se informa:*

## DISCIPLINA

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 20 de setembro de 2018, deliberou:**

**P.002-2018/2019** – Castigar o PIONEIROS NBL – NÚCLEO BASKET DE LOURES, com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 55º de Regulamento de Disciplina, por terem desistido da participação no Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

**P.003-2018/2019** – Castigar o CLUBE NÁUTICO DE ABRANTES, com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 55º de Regulamento de Disciplina, por terem desistido da participação no Campeonato Nacional da 2ª Divisão Feminina.

**P.004-2018/2019** – Castigar o CLUBE BASKET DA QUARTEIRA TUBARÕES, com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 55º de Regulamento de Disciplina, por terem desistido da participação no Campeonato Nacional da 2ª Divisão Masculina.

**O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Basquetebol, em 27 de setembro de 2018, deliberou:**

**P.005-2018/2019** – Castigar o ELÉCTRICO FUTEBOL CLUBE, com a pena de MULTA DE 250,00€ (DUZENTOS E CINQUENTA EUROS), ao abrigo do n.º 1 do art.º 55º de Regulamento de Disciplina, por terem desistido da participação no Troféu António Pratas Proliga.

**P.006-2018/2019** – Castigar o atleta DAVID EMANUEL RODRIGUES GOMES, licença n.º 135974, do Maia Basket Clube, com a pena de REPREENSÃO, ao abrigo dos art.ºs 14º e 41º e da alínea a) do n.º 1 do art.º 26º do Regulamento de Disciplina, por infração cometida no jogo de apresentação do Maia BC, que em 23.set.18 disputaram com a AD Ovarense.

**LISBOA, 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

**A DIREÇÃO**